

# LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

## PORTARIA 017/2022

O Gerente do LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

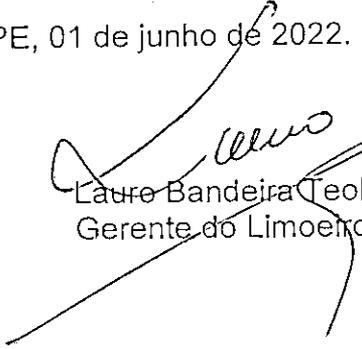
### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao Sr. GILBERTO JORGE ARRUDA CARVALHO, investido no cargo de Motorista D/E, Símbolo OP-14, Nível Salarial 08, matrícula 81.045 lotado na Secretaria Municipal de Educação. Com fundamentos no Art. 40 § 1º, inciso III, da CF/88 com redação no Art. 20, I a IV, §2º, I da EC nº 103/2019, no Art. 61 da Lei Municipal 2.283/2011, Art. 1º da Lei Municipal 2407/2021 e Art. 2º, II, da Emenda à Lei Orgânica 031/2022.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 01 de junho de 2022.

  
Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente Previdenciário  
Mat.:600.306  
Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente do LimoeiroPrev

